AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à qualificação de profissionais de educação física e treinadores esportivos no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Qualificação de Profissionais de Educação Física e Treinadores Esportivos

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Oferecer cursos de formação e atualização para profissionais de educação física e treinadores atuantes no município, abrangendo temas como primeiros socorros, psicologia do esporte e técnicas de treinamento para diversas faixas etárias.
- **PRODUTO:** Profissional capacitado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual (%)
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

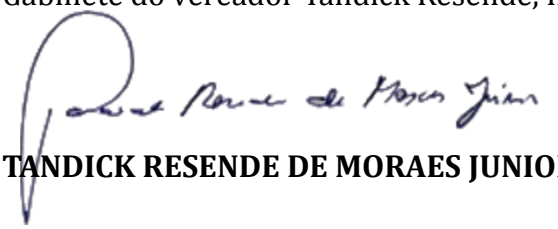
JUSTIFICAÇÃO

A qualificação contínua dos profissionais de educação física e treinadores é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços esportivos oferecidos à população, garantindo segurança, eficácia e estímulo à prática esportiva em todas as faixas etárias. Esta emenda garante que os programas esportivos sejam conduzidos por pessoas capacitadas, maximizando os benefícios para os participantes.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, contribuindo para o desenvolvimento social e o pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador